

# Invasões ameaçam manguezais de Conceição da Barra

AL0812J

José de Anchieta

Uma indústria da miséria, criada nos últimos anos por posseiros, grileiros e políticos, ameaça destruir um dos principais santuários ecológicos do Estado: os mangues desta cidade. A ocupação irracional da área, protegida por lei federal, começou no Governo do ex-prefeito Oribes Storch e continua até hoje.

Cerca de duas mil pessoas moram nos manguezais — a maioria em palafitas e casebres miseráveis, sem água e luz — despejando o lixo doméstico a céu aberto. São pescadores, garis, trabalhadores rurais e migrantes do sul da Bahia e do norte do Espírito Santo, que ocupam, desordenadamente, os bairros da Favica e Vila dos Pescadores.



Fotos de José de Anchieta

*O mangue do bairro da Favica está ocupado de maneira totalmente desordenada e sem o mínimo critério de higiene*

## Menor não sairá após 22h em Barra de São Francisco

Barra de São Francisco — Para dar um basta à presença de menores ao volante de carros e motos e em promoções noturnas, o que contraria o Código de Menores, o novo juiz da Vara de Família e Menores de Barra de São Francisco, Joci Antônio Zanotelli, baixou duas portarias em que regula a presença de menores de 18 anos em eventos noturnos, proíbe a eles de dirigirem e determina que todos estejam em suas casas a partir das 22 horas.

A determinação do juiz Joci Zanotelli assemelha-se à medida adotada em Colatina em 1986 e agora em Vitória pelo mesmo juiz, Moacir Rodrigues, que acabou ganhando notoriedade nacional quando proibiu



**E**m 1987, Conceição da Barra foi sacudida com a notícia da descoberta de jazidas de sal-gema na região. A Petromisa, subsidiária da Petrobrás, iniciou trabalhos de pesquisa e prospecção, do que se valeu o então prefeito Oribes Storch para anunciar, através da imprensa, que o sal-gema seria a redenção econômica do município e geraria centenas de empregos.

Foi o bastante para atrair para a cidade centenas de famílias, de outros municípios capixabas e da Bahia, em busca de emprego. No entanto, não houve abertura de frentes de trabalho, isto porque a exploração das jazidas ainda se encontra em fase inicial. Sem emprego e na falta de terrenos disponíveis na sede do município, os migrantes se viram na contingência de invadir os manguezais, acelerando o processo de devastação.

Com a chegada dos migrantes, surgiram também os posseiros e grileiros, que demarcaram, com arame farpado, grandes áreas de mangue, provocando violenta especulação imobiliária. Atualmente, um barraco de dois cômodos, sem água e luz, não é alugado por menos de NCz\$ 15,00. Um lote, medindo 300 metros quadrados, dentro do mangue, custa NCz\$ 300,00.

O pescador Tino do Nascimento reside no mangue da Favica há dois anos, com mulher e quatro filhos menores. A família divide uma palafita de dois cômodos, pagando NCz\$ 15,00 de aluguel. "Quando eu cheguei aqui, vindo de Linhares, passei meses à procura de uma casa. Encontrei esta e não pretendo sair, mesmo que o pro-

prietário dobre o aluguel, porque é intensa a procura de casa no mangue".

Para impedir a devastação, a Secretaria Estadual de Assuntos para o Meio Ambiente (Seama) pretende isolar — com cerca — as áreas de mangue ainda não atingidas pela depredação. Paralelamente, com o apoio da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Conceição da Barra fará trabalho de educação ambiental junto à comunidade.

Com esta iniciativa, a Seama tentará conscientizar os moradores, especialmente pescadores, a não destruir o meio ambiente, pois os mangues são locais de desova de peixes e crustáceos de diversas espécies, com fauna e flora ricas e diversificadas. Os pescadores reclamam do desaparecimento do camarão e de outros espécimes que sempre existiram na região. Porém, ironicamente, muitos deles contribuem para a devastação do ecossistema e para a aniquilação de sua própria atividade.

Membros da Associação (local) do Meio Ambiente estimam que mais de 10% dos manguezais — que ocupam cerca de 10 alqueires na sede do município — foram dizimados nos últimos quatro anos. As derrubadas foram contidas, nos últimos meses, pela presença constante de técnico da Seama. Contudo, na área invadida, surge diariamente uma nova residência.

### Indústria

Há informações de que os posseiros e grileiros, responsáveis pela indústria da pobreza existente nos mangues de Conceição

da Barra, residem em outras cidades e controlam os negócios, através de corretores "imobiliários" recrutados entre os moradores, encarregados de efetuar as transações. Como os mangues são áreas de preservação permanente, o comprador de um lote não tem como registrar o terreno em cartório, embora tenha como garantia um recibo passado pelo vendedor.

Um indicativo de que a atividade está prosperando são dezenas de barracos com placas de "vende-se" e "aluga-se". Há também terrenos cercados postos à venda. Os negócios são feitos em botequins e birrosas existentes no mangue. As compras podem ser feitas a prazo ou à vista. Uma moradora do bairro da Favica ganhou um terreno na campanha política passada e, agora, pretende derrubar o barraco e construir em seu lugar uma casa de alvenaria.

### Degradação

Na Favica, uma verdadeira cidade, com ruas demarcadas, bares e até igrejas evangélicas, a maioria das residências usa o pínico como substituto do vaso sanitário. Quem não tem condições de comprar o objeto, acaba fazendo as necessidades fisiológicas dentro do pântano. Em consequência, caranguejos, peixes e outros crustáceos estão contaminados e os próprios moradores se recusam a usá-los como complemento alimentar.

Para agravar a situação, dezenas de famílias criam galinhas, porcos e patos dentro dos manguezais. Crianças brincam em meio ao lixo e seus pais, embora reconheçam que vivem em condições subumanas,

alegam não ter para onde ir e preferem se sujeitar a doenças e ao padrão vil de higiene.

Os moradores contam que o ex-prefeito Oribes Storch prometeu que, se seu candidato Matusalém Pereira ganhasse a eleição, o que acabou não ocorrendo, ele atearia os mangue e daria os lotes aos eleitores em forma de retribuição. Em quatro anos de Governo, Oribes estimulou sistemáticas invasões aos manguezais, comandando, inclusive, pessoalmente, os trabalhos. E cedeu centenas de carros de areia para famílias pobres.

Para seus amigos e afilhados políticos, Oribes distribuiu terrenos em áreas nobres da cidade, sendo acusado também de ter montado uma imobiliária em que vendeu diversas áreas da municipalidade para turistas. Próximo ao Restaurante e Pousada Sombra e Água Fresca, o prefeito cedeu 70 mil metros quadrados para amigos, parentes e funcionários municipais, ao mesmo tempo em que determinou que famílias carentes invadissem os mangues.

Técnicos da Secretaria do Meio Ambiente calculam que, dentro de oito ou dez anos, se as invasões e os desmatamentos dos manguezais forem contido agora, a área se recuperará da tragédia ecológica. Uma — talvez a principal — dificuldade que a secretaria está enfrentando é justamente convencer os moradores a não agredir o meio ambiente. A Prefeitura já prometeu, inclusive, tentar obter uma área da Cohab para transferir parte das famílias da Favica para lá. No entanto, tudo ainda está em fase de negociação.

nhando notoriedade nacional quando proibiu os menores colatinenses de estarem nas ruas ou clubes da cidade após às 22 horas por meio da Portaria 13/86.

### Resistência

Como na experiência de Moacir, as portarias de Joci Zanotelli encontraram resistência junto aos menores de Barra de São Francisco, principalmente aqueles que já haviam se acostumado a circular pelas ruas da cidade pilotando motocicletas de forma exibicionista sem serem incomodados por nenhuma autoridade.

Na Portaria 005/89, a sua primeira, baixada logo após chegar à cidade na última semana, o juiz salienta que os pais e responsáveis perderam o controle sobre os filhos e que, em função disso, cumpre a Justiça zelar pelos menores da cidade. Por isto determinou que é indispensável o alvará do juizado de menores para o ingresso de menores de 18 anos em bailes, forrós, serestas dançantes, clubes, salões públicos regulares ou improvisados e em ginásios de esportes da comarca.

Os clubes, pela portaria, não poderão utilizar luz negra ou qualquer similar que deixe o ambiente em "excessiva penumbra". Quando autorizado o ingresso, os menores com 15 anos ou mais só poderão frequentar promoções que vão até as 24 horas e os menores de 15 anos somente às que vão até às 23 horas. Nos dois casos, porém, deverão estar acompanhados de pais ou responsáveis.

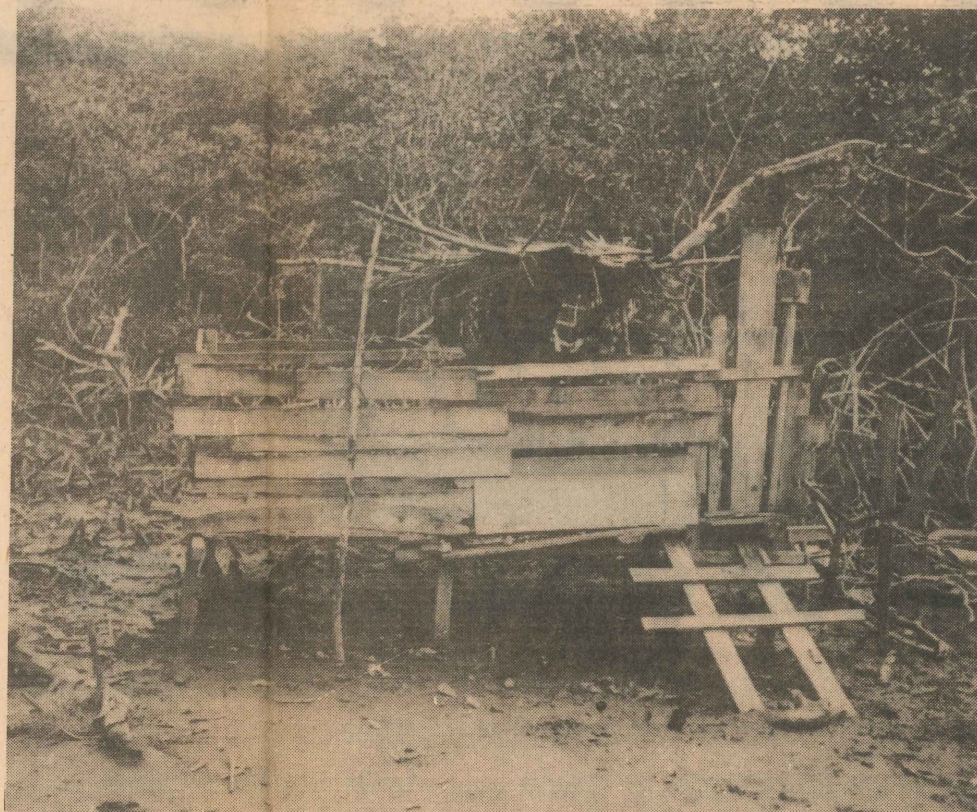
"Excepcionalmente a Justiça poderá autorizar a presença de menores de 15 anos até às 23 horas nos clubes desacompanhados", salientou o juiz na portaria. Os pais que quiserem poderão também delegar, por escrito, a responsabilidade sobre seus filhos a pessoas de reconhecida idoneidade.

A portaria estabelece que pais, responsáveis ou porteiros de clubes que desobedecerem a ordem do juiz poderão sofrer multas que vão de meio a 50 Maiores Valores de Referência (MVR), além de fechamento do salão por seis meses.

A Portaria 006/89 determina às polícias Civil e Militar e ao Comissariado de Menores a apreensão de automóveis que estiverem sendo dirigidos por menores. Os menores condutores serão apresentados ao juiz. No caso de menores encontrados nas ruas após às 22 horas, sem pais ou responsáveis ou que não estejam no percurso entre a escola e suas casas, serão recolhidos à Delegacia de Polícia e apresentados ao juiz no primeiro dia útil imediatamente posterior à detenção. Em caso de corrupção de menores, haverá processo sumário.



Apesar da proibição, áreas próximas aos manguezais são cercadas por especuladores



Na Vila dos Pescadores até chiqueiros compõem a paisagem em meio aos mananciais